

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.564, DE 22 DE MARÇO DE 2005

Determina a expedição da
Licença Prévia.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 22/03/2005, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.007/99, referente ao requerimento de Licença Prévia para a dragagem do canal de acesso, bacia de evolução e berços dos Terminais dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, de responsabilidade da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

CONSIDERANDO que foi realizada uma Audiência Pública no município do Rio de Janeiro e uma Reunião Pública no município de Niterói,

CONSIDERANDO que a empresa respondeu aos diversos questionamentos do Ministério Público Estadual após a Audiência Pública,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Licença Prévia nº 027/2004, favorável à emissão da licença requerida,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença Prévia para a dragagem do canal de acesso, bacia de evolução e berços dos Terminais dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, de responsabilidade da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2005

ALEXANDRE AUGUSTO FURLANETTO
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 31/03/05.